



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1275/2024-CONSUN/UEMA

Cria e institucionaliza o Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infecciosas, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05747;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e institucionalizar o Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infecciosas, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 01/10/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3966856** e o código CRC **642EF3C9**.